



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

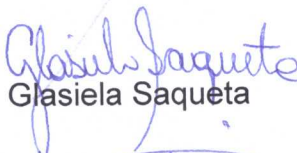
ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41
Site: www.presidentealves.sp.gov.br - E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ATA DA DISPENSA N.03/2025

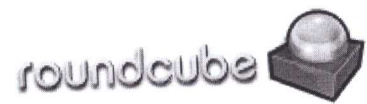
Às oito horas do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Presidente Alves, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, sito à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, N.73, na sala de reuniões; reuniu-se a Agente de contratação e os membros, conforme a Portaria 3.169 de 09 de fevereiro de 2.024, para proceder aos trabalhos de processamento da Dispensa N° 03/2025, Processo N° 03/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, conforme Termo de Referência, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo o valor médio mensal de R\$ 3.557,60 (Três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Enfatizamos que o aviso de publicação deste instrumento esteve disponível no Diário Oficial do Município, assim como o referido edital ficaram disponibilizado pelo período de 03 (três) dias úteis, nos meios de comunicação: site oficial: <https://transparencia.presidentealves.sp.gov.br/transparencia/>, na aba licitações, e no PNCP-Portal Nacional de Compras Públicas. Para o presente certame enviou a proposta por e-mail no dia 18/02/2025 as 16horas e 53 minutos, no valor mensal de R\$2.900,00, perfazendo o total de R\$ 34.800,00, a empresa EDER AUGUSTO DOS SANTOS –ME, inscrita no CNPJ 28.815.899/0001-10 conforme Anexo; e a empresa MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME, inscrita no CNPJ 53.626.808/0001-45 enviou por e-mail no dia 19/02/2025 às 12horas17minutos proposta e documentação no valor mensal de R\$ 3.000,00, perfazendo o total de R\$ 36.000,00, conforme Anexo. Fica CLASSIFICADA, em primeiro lugar a empresa EDER AUGUSTO DOS SANTOS –ME pelo menor valor. A Comissão de Licitação concede o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir desta publicação para que a empresa EDER AUGUSTO DOS SANTOS –ME envie toda documentação exigida em Edital.


Marilene Barbosa de Carvalho Veronez


Glasiela Saqueta


Vanessa Regina Merlin Furtuoso

Assunto **PROPOSTA MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES**
De AGENCIA TIM <agenciamarketim@gmail.com>
Para licitacao@presidentealves.sp.gov.br
<licitacao@presidentealves.sp.gov.br>
Data 2025-02-18 16:53

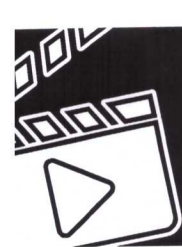


-
- Proposta comercial orçamento de prestação de serviços.pdf(~139 KB)
-

BOA TARDE
CONFORME PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM 17/02/2025, SEGUE EM ANEXO NOSSA PROPOSTA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME NO EDITAL.

QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO.
OBRIGADO

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials "GA" below it.



Razão Social: EDER AUGUSTO DOS SANTOS RG:43.096.329-4 CPF:316.205.798-12
Endereço: AV. FRANCISCO TELLES, 694
CNPJ: 28.815.899/0001-10
Contato: (14) 97604-6465 EDER
BANCO: 380 AG: 0001 C/C: 83581427-0 PIX: ederaugustovideomaker@gmail.com

Descrição do item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, compreendendo: Criação, edição e tratamento de conteúdos publicitários (foto, áudio e vídeo); Gestão de redes sociais e site oficial do município; Atendimento às necessidades de transparência, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).	12 meses	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
Valor total do orçamento: R\$34.800,00			

DECLARAÇÃO 1. DECLARO, que os serviços serão prestados conforme Termo de Referência, o qual consta em anexo ao edital. 2. DECLARO, sob as penas da lei, que o valor ofertado é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente. 3. DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro. 4. DECLARO que os valores propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega desta (art. 63, § 1º, Lei nº 14.133/2021). A participação na Licitação implica automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e Leis aplicáveis.

Validade: 12 Meses
URU, 18 de Fevereiro de 2025

Assinatura: _____
Nome completo do signatário: EDER AUGUSTO DOS SANTOS
CPF:316.205.798-12
RG:43.096.329-4

Assunto **Dispensa de Licitação Nº 03/2025 Processo Nº 07/2025**
De Marcelo Dias Godoy <marcelogodoy@miramkt.com.br>
Para <licitacao@presidentealves.sp.gov.br>
Data 2025-02-19 12:17



- Proposta Presidente.pdf(~13 MB)
- MIRA Comunicação - Assinatura (1).png(~28 KB)

Segue proposta para:
Dispensa de Licitação Nº 03/2025
Processo Nº 07/2025
Favor confirmar o recebimento.
Obrigado.

Marcelo Dias Godoy
marcelogodoy@miramkt.com.br
Cel/WhatsApp: **+55 (61) 99294-0788**



miramkt@licitacoes.br
www.miramkt.com.br
+55 61 3380-6393
ST Sônia - Complexo Moris, Q 04, Bloco B, Sala 102, Parte 1007 - Ed. Vênus
Brasília - DF - CEP 70114-205

MIRA Comunicação - Assinatura (1).png
~28 KB

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: 1.1-Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, compreendendo: Criação, edição e tratamento de conteúdos publicitários (foto, áudio e vídeo); Gestão de redes sociais e site oficial do município, a fim de proporcionar a transparência e informação referente aos atos administrativos. Atendimento às necessidades de transparência, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018, conforme descrição do Termo de Referência

It	Descrição	Un	Qt	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, compreendendo: 1.2.-Criação, edição e tratamento de conteúdos publicitários (foto, áudio e vídeo); 1.3-Gestão de redes sociais e site oficial do município, a fim de proporcionar a transparência e informação referente aos atos administrativos. 1.4-Atendimento às necessidades de transparência, conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e às obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018, conforme descrição do Termo de Referência	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Valor Total					R\$ 36.000,00

Valor Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Validade da proposta: 60 dias.

- DECLARO, que os serviços serão prestados conforme Termo de Referência, o qual consta em anexo ao edital.
- DECLARO, sob as penas da lei, que o valor ofertado é suficiente ao atendimento de todas as especificações exigidas no edital correspondente.
- DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- DECLARO que os valores propostos compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes até a data da entrega desta (art. 63, § 1º, Lei nº 14.133/2021).

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

Marcelo Dias Godoy

MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
MARCELO DIAS GODOY – SÓCIO ADMINISTRATIVO 279.742.601-06

